



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA Nº. 019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025".

O Presidente do Consórcio Público da Região Expandida Sul – CIM Expandida Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do Consórcio e em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa para o exercício de 2025, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	01 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001 – APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL
PROJETO/ATIVIDADE	2.002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL

ÓRGÃO	01 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001 – APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL
PROJETO/ATIVIDADE	2.002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33909100 – SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 2.500,00

A presente anulação decorre do saldo remanescente da dotação originalmente suplementada pela Portaria nº 009/2025, não utilizada, em razão de já existir empenho inscrito em restos a pagar do exercício de 2021 para quitação da mesma obrigação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 10 de setembro de 2025.

PAULO CELSO COLA
PEREIRA:031516777
70

Assinado de forma digital por
PAULO CELSO COLA
PEREIRA:03151677770
Dados: 2025.09.11 13:46:31 -03'00'

Paulo Celso Cola Pereira
Presidente do Consorcio CIM EXPANDIDA SUL - ES

diálogo competitivo serão conduzidas por Comissão de Contratação, formada por pelo menos 12 (doze) servidores que preencham os mesmos requisitos legais do Agente de Contratação;

CONSIDERANDO que o procedimento de Pré-qualificação de bens será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designada por ato do Presidente do Consórcio, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos aos procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ronni Petterson de Paula** para o emprego público de confiança (EPC) de **Agente de Contratação** do CIM Noroeste, carga horária de 40h semanais, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

Equipe de apoio:

- **Mateus Peixoto da Silva** (empregado público do CIM NOROESTE);
- **Marcos Antonio Meneguete Quiuqui** (empregado público do CIM NOROESTE);
- **Arlison Araújo Schumacker** (empregado público do CIM NOROESTE);
- **Tenório Gomes da Silva** (empregado público do CIM NOROESTE);
- **Ivaldo da Silva** (Gerente de Assessoria e Imprensa do Município de Marilandia/ES);

Parágrafo único. Os empregados públicos/servidor público mencionados no caput deste artigo, auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições dos Agentes de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º - O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações deste Consórcio Público.

§2º - O Agente de Contratação convocará empregados público/servidor público que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA CIM NOROESTE Nº 48** -

P, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca, 15 de setembro de 2025.

Augusto Astori Ferreira

Presidente do CIM NOROESTE

Protocolo 1632765

Contrato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 033/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3.192/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES.

CONTRATADA: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

DO OBJETO: Futura e eventual implementação de parque gráfico terceirizado, com disponibilização dos elementos e logística necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado, bem como no estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 112/2025 do CIM NOROESTE/ES. **Valor do Contrato: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)**, ficando com um valor de **R\$ 130,00 por mês, por um período de 12 meses de contrato.**

Vigência: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

Águia Branca/ES 15 de setembro de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Presidente do CIM NOROESTE

Protocolo 1632500

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

Portaria

PORTARIA Nº. 019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Presidente do Consórcio Público da Região Expandida Sul - CIM Expandida Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do Consórcio e em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa para o exercício de 2025, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	01 - CIM EXPANDIDA SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 - CIM EXPANDIDA SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001 - APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL
PROJETO / ATIVIDADE	2.002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL

ÓRGÃO	01 - CIM EXPANDIDA SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 - CIM EXPANDIDA SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001 - APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL
PROJETO ATIVIDADE	2.002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 2.500,00

A presente anulação decorre do saldo remanescente da dotação originalmente suplementada pela Portaria nº 009/2025, não utilizada, em razão de já existir empenho inscrito em restos a pagar do exercício de 2021 para quitação da mesma obrigação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 10 de setembro de 2025.

Paulo Celso Cola Pereira
Presidente do Consorcio CIM EXPANDIDA SUL
- ES
Protocolo 1632276

RESUMO DO CONTRATO 003/2025 PROCESSO 1206/2025

CONTRATANTE: CIM EXPANDIDA SUL

CONTRATADO: GL ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar, atualizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar, atualizar e acompanhar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

- GRO; Elaborar, atualizar e acompanhar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Elaborar, atualizar e prestar assistência técnica ao desenvolvimento da Análise Ergonômica do Trabalho - AET; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do eSocial).

Vigência: 12(doze) meses.

Valor global: R\$ 4.200,00

Anchieta, 15 de setembro de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Presidente do CIM EXPANDIDA SUL
Protocolo 1632442

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul**Aditivo****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024**

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: Eloah Publicidade E Propaganda Ltda, CNPJ nº 11.779.005/0001-80.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 24 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2026, bem como, a concessão de reajuste de preços, conforme solicitado pela Contratada e nos termos do que dispõe a Cláusula Quinta do instrumento contratual.

Valor: R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais), reajustado com base no IPCA/IBGE, índice de 5,23 %, a ser pago de acordo com o serviço efetivamente prestado no mês em referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade Medida	Valor Unitário	Quant. Total
01	Prestação de serviços de publicidade legal em jornal diário de grande circulação, dos atos oficiais (extrato de edital de procedimentos licitatórios, etc.) realizados pelo CIM Pedra Azul. - Publicação (versão eletrônica): em preto e branco; - Tipo e tamanho da fonte: verdana, no mínimo corpo seis". - Título da publicação: Verdana, em negrito; - Dias úteis, de segunda a sexta-feira, na parte de classificados ou na página de publicidade legal/oficial, com o cabeçalho padrão da Contratante.	Cm/col.	R\$ 5,78	1.500

Dotação Orçamentária: Órgão: 00001 - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL; Unidade Orçamentária: 001 - CIM PEDRA AZUL - Função: 10 - Saúde; Subfunção: 122 -